Docusign Envelope ID: 6B2CD68F-B7E7-496E-96B8-94D2F764EB75

INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO ASTRABET MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

("Fundo")

CNPJ Nº 62.921.349/0001-13

Pelo presente instrumento particular, o **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.652.684/0001-62, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório n° 6.819, de 17 de maio de 2002, a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do Fundo, considerando que, até a presente data, a Subclasse A da classe única do Fundo ("Subclasse A" e "Classe", respectivamente) não possui nenhum cotista, **RESOLVE**:

(i) Aprovar a 1ª (primeira) emissão de cotas da Subclasse A da Classe, a ser composta por até 38.000.000 (trinta e oito milhões) de Cotas ("Novas Cotas"), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada, no montante, inicialmente, de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) na data da primeira subscrição e integralização das Cotas ("Oferta" e "Emissão"), nos seguintes termos:

a) Rito: registro automático, conforme hipótese da Resolução CVM 160;

b) Número de Emissão: a presente emissão representa a 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A;

c) Data de Início da Oferta: será a data de emissão das Cotas, que corresponderá à data de divulgação do Anúncio de Início;

d) Direitos das Cotas: as Cotas da Subclasse A atribuirão aos seus titulares os direitos previstos no Apêndice da Subclasse A, no Anexo descritivo da Classe e no Regulamento do Fundo;

e) Preço de Emissão: as Novas Cotas da Subclasse A serão emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada ("Preço de Emissão");

f) Quantidade de Cotas: até 38.000.000 (trinta e oito milhões) de Novas Cotas da Subclasse A, sendo certo que o número de Novas Cotas poderá variar conforme volume da distribuição;

g) Forma de Subscrição e Integralização: As Novas Cotas da Subclasse A serão subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio da entrega de ativos financeiros, desde que compatível com o Apêndice descritivo da Subclasse;

h) Distribuição: as Cotas da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

Docusign Envelope ID: 6B2CD68F-B7E7-496E-96B8-94D2F764EB75

i) Despesas da Oferta: os custos e despesas desta oferta serão arcados pela Subclasse A;

j) Negociação das Cotas: as Cotas da Subclasse A poderão ser transferidas, somente mediante termo de cessão e transferência, assinado pelo cedente e pelo cessionário, respeitada a regulamentação vigente e as demais disposições do Regulamento.

k) Taxa de Ingresso e/ou Saída: A Subclasse A não possui taxa de ingresso ou de saída; e

l) Público-alvo: a 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

m) Prospecto: dispensado nos termos da Resolução CVM 160;

n) Coordenador: a 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A será distribuída pelo Administrador;

o) Prazos: a subscrição ou aquisição das Cotas da Subclasse A, objeto da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contando do anúncio de início de distribuição, conforme art. 48 da Resolução CVM 160.

p) Demais Termos e Condições: demais características e condições serão previstas no Regulamento e demais documentos pertinentes à 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador